



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2016/SEMED/PBA/MS, 04 de janeiro de 2.016.

Dispõe sobre a substituição de Secretária Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução/SED nº 1.306, de 24 de novembro de 1998, e o artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Vanessa Cristiana Pascoaloto** para responder pela Secretaria da EM. "Profª Liduvina Motta Camargo", com efeitos válidos no período de **01/01/2016 a 17/02/2016**, em substituição à Secretária Marlene Maria Manaia, que se encontra com 180 dias de licença para tratamento de saúde, desde 20/08/2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Paranaíba/MS, 04 de janeiro de 2016.

**Maria Eugênia Alves de Assis**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
**Angela Maria da Silva**  
Código Identificador: Wn2l2vwf

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 190, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada **SUELI BIM LEAL GARCIA**, matrícula nº 3.567, ocupante do cargo de Professor Coordenador, Nível II, Classe "H", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 038/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: oabiLM5U

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 191, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada **MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 2.613, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 018/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: x2MqkbD5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada **ANA ALVES DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 2.672, ocupante do cargo de Cozinheira, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 035/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** 19g5lznE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 193, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **EVA FERREIRA FRANCO**, matrícula nº 3438, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme Processo nº 017/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** hdJ6tVx5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada **MARIA NALÍCIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1048, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 020/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** 92x00Agr

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Compulsória** ao segurado **UILSON SANTOS PRATES**, matrícula nº 3.123, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme Processo nº 037/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** iUXPj9J6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **ALIDES FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 089, ocupante do cargo de Professor Coordenador, Nível II, Classe “K”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 019/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** FuVmbazv

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **MIRNA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 964, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “J”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 042/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** Eopsw4S3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 198, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao segurado **ANTÔNIO DIAS DE QUEIROZ**, matrícula nº 335, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 049/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** HY8CTszB

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**nº 004/2015 TOMADA DE PREÇOS n. 002/2015 PROCESSO nº**  
**013/2015**

**PARTES:** Câmara Municipal de Paranaíba/MS  
JP Garcia Rocha Construções - ME, CNPJ: 17.521.564/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranaíba, em conformidade com estrita observância ao Memorial Descritivo constante do Anexo V e Projetos / Desenhos / Plantas / Detalhes Construtivos constantes do Anexo XIII, todos deste Edital.

**AMPARO LEGAL:** alínea “b”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 609.927,05 (Seiscentos e Nove Mil Novecentos e Vinte Sete Reais e Cinco Centavos)

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 06 meses a partir do recebimento da ordem de serviço pela empresa.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0001.1001.0000 - Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Paranaíba

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**ASSINAM:**

Maycol Henrique Queiroz Andrade e JP Garcia Rocha Construções - ME.

Vereador Presidente

Contratado

Paranaíba/MS, 30 de Dezembro de 2015.

**Publicado por:**

**Lilian Aparecida de Souza**

**Código Identificador: 5Z9fGB2T**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 939, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “J”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no art. 40, § 1º, “a”, c/c § 5º da Constituição Federal, conforme Processo nº 046/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: YTj2UKF5**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 200, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade** à segurada **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3.575, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, “b” da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 043/2015 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: m8ZDE8oK**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR no interesse da administração, a servidora **FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Relacionamento Legislativo/Ref. 07, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: pdCzyyk2**